



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de Julho de 2004



Série

Número 134

Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de Rectificação n.º 12/2004

Declaração de Rectificação n.º 13/2004

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Estatutos da Associação de Estudantes de Arte e Design

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DARIBEIRA BRAVA

Rectificação

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de Rectificação n.º 12/2004**

Por enfermar de lapso na impressão, declara-se, para os devidos efeitos, que na 1.ª página do Jornal Oficial, II Série, n.º 124, de 25 de Junho de 2004:

Onde se lê:

“Quinta-feira, 24 de Junho de 2004”.

Deverá ler-se:

“Sexta-feira, 25 de Junho de 2004”.

Secretaria-Geral da Presidência, 12 de Julho de 2004.

Declaração de Rectificação n.º 13/2004

Para os devidos efeitos, declara-se que a publicação do despacho da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 130, de 6 de Julho, fica sem efeito, visto constar do suplemento do Jornal Oficial II Série, n.º 127, de 30 de Junho de 2004.

Secretaria-Geral da Presidência, 12 de Julho de 2004.

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 01 de Abril, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 5 anos, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, de ANACLÁUDIAS PRANGER ROSA MINAS, Assistente Administrativa, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 30 de Março de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de DIANA ANTÓNIA STEPHEN DE JESUS HENRIQUES, Assistente Administrativa Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 29 de Março de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 26 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de GISELA VERIDIANA DA SILVA FERREIRA FREITAS, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 29 de Março de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 26 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 01 de Abril, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 5 anos, de EMANUEL SALOMÃO DE FREITAS GONÇALVES, Técnico Profissional Especialista Principal, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 30 de Março de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE SOUSA MAIA, Técnico Profissional Especialista Principal, do quadro de pessoal da Escola Básica do 3.º Ciclo do Funchal, para a

Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 01 de Abril, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 5 anos, de ELSA MARIA FARIA MENDONÇA, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 30 de Março de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, de ANACRISTINADASILVA SOUSA, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de

3 anos, de SANDRA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO FERNANDES VALENTE-PERFEITO, Chefe de Secção, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Educativa, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de RITA MARIADASILVALUCASPESTANA, assistente de administração escolar especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de RICARDO LUÍS FERNANDES ASCENSÃO, Técnico Profissional de 1.ª Classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do

Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de NÉLIA EVA GOÊS DE FREITAS GOUVEIA, Chefe de Secção, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Educativa, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de MICAELA SUSANA NÓBREGA DE ABREU CAMPANÁRIO, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Educativa, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O Chefe de Gabinete, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de MANUEL NORBERTO SOUSA FERREIRA, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 30 de Março de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de

Março, e do artigo 27.º do DL427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de MAGDAJOSÉ FERREIRA DE JESUS ABREU, Coordenador, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Educativa, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de MARIA JOÃO FERNANDES CÂNDIDO, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação da Madeira, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE OLIM ANDRADE, Chefe de Secção, do quadro de pessoal do Departamento de Inspeção Regional de Educação do Gabinete do Secretário Regional de Educação, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo

2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de MARIA EMANUELAGARCÊS DE SOUSA FREITAS, Técnica Profissional Especialista Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O Chefe de Gabinete, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de JOSÉ FILIPE MENESES, Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de ANA MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA PEREIRA, Assistente Administrativa Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 29 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira de 30 de

Março, foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de dois meses, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, de JOSÉ BRUNO ABREU AGUIAR, com a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura, para exercer funções na Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir do dia 01 de Abril do corrente ano.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de TÂMARA ROSEANNE MOTA MATOS FARIA, Assistente Administrativa Principal, quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 31 de Março de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 30 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de ANABELA DOS PASSOS, Assistente Administrativa Especialista, do quadro de pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 31 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de FRANCISCA MARQUES PONTES ALPANDE, Técnico Profissional de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Administração Educativa, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a 01 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 31 de Março de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira de 08 de Abril, foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, a requisição, pelo período de dois meses, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, de PAULA MARIA COSTEIRA DE MATOS PEDRA, assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira, com efeitos a 12 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Abril de 2004

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

Aviso

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira foi determinada, ao abrigo e nos termos do disposto nas alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/M, de 24 de Março, e do artigo 27.º do DL 427/89, de 27 de Dezembro, a requisição, pelo período de um ano, podendo ser prorrogada até o período máximo de 3 anos, de JOSÉ MANUEL DE FREITAS ADRIÃO, Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, para a Direcção Regional da Administração da Justiça, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2004.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 04, Subdivisão 00, Código 01.01.09.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Abril de 2004

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE ARTE E DESIGN

Acta da Reunião que Revoga os Estatutos da Ex-Associação de Estudantes do Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e três, pelas quinze horas e trinta minutos, e passados os trinta minutos, deu-se início à reunião da Assembleia Geral da Associação de Estudantes acima referenciada, presidida por Fábio Correia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto número um: Revogação dos anteriores estatutos e leitura e aprovação dos novos estatutos da associação, bem como proposta e aprovação da nova denominação da associação;

Após leitura do projecto dos novos estatutos foram os mesmos aprovados por maioria absoluta dos presentes e que junto se anexam e revogados, também por igual maioria, os anteriores estatutos publicados no JORAM, II série, n.º 32 de 11 de Março de 1988, por se revelarem desadequados à actual realidade da presente associação de estudantes. Do mesmo modo foi proposta uma nova denominação que é «Associação de Estudantes de Arte e Design», passando a ser mais conhecida com a sigla «AEAD», tendo sido revogada, por unanimidade dos presentes, a antiga denominação que era «Associação de Estudantes do Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira».

Nada mais havendo a tratar, foi terminada a ordem de trabalhos, tendo sido lavrada e aprovada a presente acta, e subscrita pelo Primeiro Secretário e Presidente da Assembleia Geral.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO, assinatura ilegível

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL, assinatura ilegível

CAPÍTULO I
Disposições GeraisArtigo 1.º
Definição e Objecto

1 - A “Associação de Estudantes de Arte e Design”, adiante designada como AEAD é a estrutura organizativa e representativa dos estudantes matriculados na Universidade da Madeira nos Cursos ministrados pela Secção Autónoma de Arte e Design.

2 - A AEAD é uma associação sem fins lucrativos, de duração ilimitada, constituída com vista à defesa dos interesses sociais, culturais e escolares dos sócios.

Artigo 2.º
Princípios

1 - Democraticidade - A actividade da AEAD será orientada pela prática da mais ampla democracia no seu funcionamento, prosseguindo os seus objectivos com a maior liberdade, respeitando as opiniões e credos dos seus associados.

2 - Independência - A AEAD é independente face a estruturas políticas ou partidos e organizações religiosas, e goza de autonomia organizativa, administrativa e de actuação nos termos definidos pela legislação aplicável e pelos Estatutos próprios.

Artigo 3.º Procedimentos

- 1 - Com vista à realização dos fins legítimos dos seus sócios na qualidade de Estudantes da Universidade da Madeira, à AEAD compete a prossecução das seguintes actividades essenciais:
 - a) Representar globalmente os Estudantes da Secção Autónoma de Arte e Design e defender e promover os interesses que estes definam maioritariamente como seus, na vida da Universidade e da Sociedade;
 - b) Fomentar o desenvolvimento cultural e social dos estudantes e contribuir para a formação da sua consciência social;
 - c) Constituir um espaço de encontro dos estudantes onde estes possam debater e expressar livremente as suas ideias e criatividade, e para o efeito, procurar proporcionar ou facilitar o acesso às condições necessárias, nomeadamente organização de convívios, criando meios de comunicação, obtendo locais para exposições e debates;
 - d) Fortalecer relações nos campos pedagógicos e científicos com a S.A.A.D., de forma a contribuir para o desenvolvimento e defesa do ensino das Artes Plásticas e Design, e ainda, para a defesa dos seus associados.
- 2 - Desenvolver a realização de acções de extensão pedagógica ou cultural e para tal:
 - a) Procurar facilitar o acesso dos seus associados a: “ateliers”, secções oficiais, artigos de consumo, galerias de exposições, espectáculos e outras realizações de interesse cultural;
 - b) Promover: congressos, conferências, colóquios e exposições; visitas de estudo a locais de interesse formativo e informativo em especial no campo das Artes Plásticas e do Design;
 - c) Promover o intercâmbio dos conhecimentos tecnológicos e/ou científicos entre os seus associados e outras pessoas interessadas em especial no campo das Artes Plásticas e do Design;
 - e) Efectuar publicações da especialidade, ou outras de interesse para os sócios.
- 3 - Estabelecer relações e contactos com outras associações e Organizações Juvenis, participando em formas de organização associativa e decisão estudantil nacional que contribuem para a unidade de todos os estudantes do país e para a sua integração na comunidade internacional de estudantes.
- 4 - Prestar colaboração e cooperação a entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, em assuntos relacionados com o âmbito do Ensino, da Cultura e das Artes Plásticas e Design.
- 5 - Procurar a criação de condições de efectiva participação das actividades escolares por parte dos estudantes impossibilitados de frequentar o estabelecimento de ensino com assiduidade.
- 6 - Manter constante informação sobre as possibilidades de saída profissional dos estudantes de Artes Plásticas e Design, através da definição das profissões ligadas a este âmbito e sondagem dos respectivos mercados de trabalho.

CAPÍTULO II Dos Associados

Artigo 4.º Qualidades e Admissão

- 1 - São considerados sócios efectivos todos os que, estando matriculados na Universidade da Madeira para os cursos de Artes Plásticas e Design expressamente se inscrevam como membros voluntários da Associação.
- 2 - São considerados sócios honorários, todas as pessoas singulares ou ex-alunos do Curso de Artes Plásticas e Design, que se candidatem e que sejam admitidas como tal pela Direcção, tendo interesse em participar nas actividades promovidas pela AEAD e outras a definir pela Direcção.
- 3 - A AEAD é constituída por um número ilimitado de sócios.
- 4 - À Direcção compete regulamentar as quotas, designadamente o modo de pagamento ou a sua isenção.
- 5 - A aceitação ou recusa de filiação é da competência da Direcção. Da sua decisão cabe recurso para a Assembleia Geral que apreciará na sua primeira reunião seguinte.
- 6 - Perdem a qualidade de sócios, todos os que não efectuarem o pagamento das quotas durante o período estipulado pelo regulamento das quotas, assim como todos os que contribuam para o desprestígio da Associação ou pratiquem actos em flagrante violação dos seus fins.
- 7 - A perda de qualidade de sócio é da competência da Assembleia Geral, podendo a Direcção decretar a suspensão do sócio até que o assunto seja submetido a Assembleia Geral.
- 8 - No caso da alínea anterior para apuramento dos factos, a Direcção mandará instaurar um inquérito, no prazo de trinta dias contados a partir da data do conhecimento dos factos, presente na primeira reunião seguinte da Direcção, que proporá o arquivamento ou procedimento disciplinar.

Artigo 5.º Direitos dos Associados

- 1 - São direitos dos sócios efectivos:
 - a) Participar nas actividades promovidas pela AEAD;
 - b) Beneficiar, de modo geral, das vantagens e regalias resultantes da organização e actividade da AEAD;
 - c) Votar, eleger e serem eleitos para os diferentes órgãos da AEAD;
 - d) Tomar parte nas Assembleias Gerais;
 - e) Pedir convocação extraordinária da Assembleia Geral;
 - f) Recorrer para a Assembleia Geral todas as infracções aos Estatutos cometidas por qualquer dos membros da AEAD ou pelos seus órgãos;

- 2 - Os sócios honorários beneficiam de todos os direitos anteriores, com excepção da alínea c) do número anterior.

Artigo 6.º
Deveres dos Associados

- 1 - Todos os associados têm o dever:
- Participar e interessar-se por todas as actividades a que a AEAD, se propõe.
 - Contribuir para o engrandecimento, prestígios e progresso da AEAD, da Arte da Educação e da Cultura em Geral.
 - Cumprir os Estatutos e Regulamentos em vigor.
 - Aceitar e desempenhar, salvo motivo justificado, os cargos e comissões para que foram eleitos ou nomeados.
 - Pagar pontualmente as quotas.
 - Recorrer ou reclamar de actos ou decisões que tenham ferido os seus direitos ou com os quais não concorde, junto da Direcção da Associação, por escrito.
 - Ter acesso aos documentos da Associação.
 - Respeitar as decisões das instâncias superiores.
 - Os sócios efectivos têm o dever de participar integralmente na vida associativa.
 - Respeitar as decisões das instâncias superiores.

CAPÍTULO III
Dos órgãos da Associação

Artigo 7.º
Classificação

- 1 - São órgãos regulares e permanentes da Associação:
- A Assembleia Geral.
 - A Direcção.
 - O Conselho Fiscal.
- 2 - Para fins específicos, poderão ser constituídas Comissões eventuais, que desempenharão as suas funções em colaboração e sob coordenação da Direcção.

SECÇÃO I
Assembleia Geral

Artigo 8.º
Definição

- 1 - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo máximo da AEAD e é constituída por todos os associados em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 9.º
Competências

Compete à Assembleia Geral, nomeadamente:

- Deliberar sobre todas as propostas e assuntos que forem submetidos à sua apreciação, de harmonia com os presentes Estatutos e Regulamentos internos;
- Aprovar o Relatório de Actividades da Direcção e os pareceres do Conselho Fiscal sobre as contas da Direcção;

- Alterar e aprovar o regulamento do Processo Eleitoral;
- Alterar os Estatutos;
- Demitir os titulares dos órgãos da AEAD;
- Deliberar a dissolução da AEAD.

Artigo 10.º
Mesa da Assembleia Geral

- Os trabalhos da Assembleia Geral são orientados pela Mesa da Assembleia Geral, constituída por um Presidente, um 1.º e um 2.º Secretários.
- Compete ao Presidente da Mesa:
 - Convocar as reuniões da Assembleia Geral nos termos e prazos designados pelos Estatutos e Regulamentos.
 - Dirigir as sessões, mantendo a regularidade e boa ordem de trabalhos.
 - Assinar as actas das reuniões.
 - Convocar reuniões extraordinárias sempre que julgue necessário.
 - Conferir a posse aos membros eleitos para os diferentes órgãos de gestão subsequente, até oito dias após a conclusão do processo eleitoral.
- O 1.º Secretário substitui o Presidente em todas as suas atribuições, na ausência ou impedimento deste.
- Compete aos Secretários da Mesa:
 - Auxiliar o Presidente da Mesa na condução dos trabalhos da Assembleia.
 - Elaborar as actas e afixá-las em local visível.
 - Verificar o quórum no início da reunião e na altura das votações.
 - Realizar o escrutínio das votações.
 - Responsabilizar-se pelo expediente e demais documentos da Assembleia Geral, sob a coordenação do Presidente.

Artigo 11.º
Reuniões ordinárias

A Assembleia Geral reunirá ordinariamente, pelo menos uma vez por ano para aprovação do plano anual de actividades, relatório de contas, contendo este já o parecer do Conselho Fiscal.

Artigo 12.º
Reuniões extraordinárias

- Extraordinariamente a Assembleia Geral reúne:
 - Por determinação da Mesa.
 - A pedido de qualquer dos outros órgãos.
 - Com requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Mesa, assinado por 15 sócios, 4/5 dos quais deverão obrigatoriamente assistir à reunião sem a qual não poderão deliberar.
- Uma vez entregue o requerimento referido na alínea c) do número anterior ao Presidente da Mesa, este terá o prazo máximo de 24 horas para se pronunciar sobre a sua regularidade e o deferir.

Artigo 13.º Convocatórias

As convocatórias para as sessões ordinárias ou extraordinárias deverão indicar o dia, a hora, o local e a ordem de trabalhos da reunião, expressos sem ambiguidades, sendo afixadas com a antecedência mínima de 8 dias úteis ou 48 horas, consoante, respectivamente o 1.º ou 2.º caso, em local visível, realizando-se ainda adequada publicidade da ocorrência.

Artigo 14.º Quórum

- 1 - As reuniões da Assembleia Geral da AEAD, ordinárias ou extraordinárias, só poderão efectuar-se em primeira convocatória com a presença de metade, pelo menos, dos seus associados efectivos.
- 2 - Caso não se verifique a referida maioria, a Assembleia Geral funcionará trinta minutos depois, em segunda convocatória, com o número de associados que estiver presente, salvo nos casos a que se referem os n.º 3, 4, 5, do artigo 9 em que a Assembleia Geral não poderá funcionar sem a presença de mais de metade dos seus sócios efectivos.

Artigo 15.º Deliberações

- 1 - Salvo o disposto no número seguinte, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes.
- 2 - As deliberações sobre alteração dos Estatutos, demissão dos órgãos da AEAD exigem o voto favorável de - dos associados presentes. As deliberações sobre dissolução da AEAD requerem o voto favorável de - do número de todos os sócios efectivos.
- 3 - As deliberações que se refiram a pessoas, nomeadamente de demissão, devem ser tomadas por voto secreto.

SECÇÃO II Direcção

Artigo 16.º Definição

A Direcção é o órgão executivo e administrativo da AEAD e compõem-se de 5 membros efectivos, entre os quais serão escolhidos necessariamente um Presidente, um Vice-Presidente, um Tesoureiro e dois Vogais.

Artigo 17.º Competências

Compete à Direcção, designadamente:

- 1- Coordenar todos os meios disponíveis para alcançar os fins a atingir pela AEAD;
- 2- Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e regulamentos em vigor e todas as resoluções da Assembleia Geral;
- 3- Gerir as actividades da AEAD;
- 4- Elaborar e propor os regulamentos internos;
- 5- Nomear comissões que reconheça convenientes para tratar de assuntos específicos;

- 6 - Apresentar planos ou projectos de actividades;
- 7 - Elaborar e publicitar anualmente o relatório de actividades e as Contas da AEAD, de acordo com as disposições legais aplicáveis;
- 8- Solicitar a convocação da Assembleia Geral extraordinária, quando entenda conveniente;
- 9 - Velar pela guarda e preservação do património da AEAD;
- 10 - Elaborar calendário Eleitoral para aprovação em Assembleia Geral;
- 11 - Fazer a entrega dos bens da AEAD, livros e documentos, por inventário, à Direcção que lhe suceder, lavrando o respectivo auto de entrega e recepção na data da tomada desta;
- 12 - Aceitar a demissão de qualquer um dos membros;
- 13- Solicitar os subsídios governamentais, ou outros, bem como receber e arrecadar as receitas próprias da AEAD.

Artigo 18.º Competências do Presidente

- 1- Compete ao Presidente da Direcção:
 - a) Representar a AEAD em juízo e fora dele;
 - b) Presidir às reuniões e dirigir os seus trabalhos;
 - c) Assegurar-se da execução das deliberações tomadas;
 - d) Visar e assinar os recibos, cheques e demais documentos da tesouraria, conjuntamente com o Tesoureiro.
- 2 - O Vice-Presidente substitui o Presidente em todas as suas atribuições, na ausência ou impedimento deste.

Artigo 19.º Competências do Tesoureiro

Incumbe ao Tesoureiro, particularmente:

- 1 - Responsabilizar-se por todos os fundos da AEAD;
- 2 - Responsabilizar-se pela escrituração dos livros de contabilidade da AEAD;
- 3 - Superintender e fiscalizar a escrituração, os balanços e documentos elucidativos das contas;
- 4 - Proceder ao pagamento das despesas autorizadas em reunião de Direcção;
- 5 - Assinar e visar os recibos, cheques e demais documentos da tesouraria, conjuntamente com o Presidente;
- 6 - Prestar contas da sua actividade à Direcção sempre que solicitado.

SECÇÃO III Conselho Fiscal

Artigo 20.º Definição

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da AEAD e é constituído por três membros efectivos, um Presidente e dois Vogais.

Artigo 21.º
Competências

- 1 - Compete ao Conselho Fiscal:
 - a) Examinar, sempre que julgue conveniente, os livros de escrita e respectivos documentos da AEAD;
 - b) Formular o seu parecer sobre o relatório de actividades e as contas da Direcção, por escrito, com vista a ser submetido à Assembleia Geral;
 - c) Solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de reunião extraordinária desta, para informar os associados e propor medidas no caso de considerar que a administração está a ser conduzida irregularmente;
 - d) Dar parecer sobre questões financeiras a pedido da Direcção ou do seu Tesoureiro;
 - e) Realizar inquéritos à actividade da Direcção e apresentar obrigatoriamente as suas conclusões sempre que a Assembleia Geral o solicite.
- 2 - O Conselho Fiscal terá acesso a todos os documentos da AEAD.

CAPÍTULO IV
Eleições

Artigo 22.º
Calendário Eleitoral

- 1 - O Calendário Eleitoral será elaborado pela Direcção e aprovado na Assembleia Geral.
- 2 - O processo eleitoral para a eleição dos órgãos da AEAD deverá começar entre 30 a 45 dias, após o início do ano lectivo, salvo razões ponderosas, não coincidindo com períodos de férias.

Artigo 23.º
Processo Eleitoral

- 1 - As eleições serão feitas por escrutínio secreto mediante regulamento a aprovar em Assembleia Geral, sendo eleita a lista que tiver maior número de votos, validamente expressos, e os membros eleitos entrarão em funções imediatamente após as respectivas tomadas de posse, no prazo referido na alínea e) do número 2 do artigo 10.º, salvo motivos supervenientes.
- 2 - Cada lista concorrente integrará, com indicação da respectiva qualidade, o número de candidatos a membros efectivos necessário ao preenchimento dos diferentes órgãos, mais três candidatos suplentes para a Direcção, dois para Mesa da Assembleia geral, bem como para o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V
Receitas e Despesas

Artigo 24.º
Receitas e Despesas

- 1 - São receitas da Associação para o desenvolvimento das suas actividades, as quotas dos sócios, os subsídios governamentais ou outros, contribuições

voluntárias dos associados, donativos diversos ou de carácter mecenático, os eventuais produtos das suas actividades, bem como todos e quaisquer bens que legitimamente obtenha, sendo-lhe porém, inteiramente vedada a prática de actividades com fins predominantemente lucrativos.

- 2 - As despesas da AEAD serão efectuadas mediante a movimentação das verbas descritas no ponto anterior.

Artigo 25.º
Património

Constitui património da AEAD tudo o que adquirir ou lhe for doado, devendo elaborar, anualmente, um inventário com vista a ser, nomeadamente, publicitado na Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI
Disposições complementares

Artigo 26.º
Solidariedade e responsabilidade

- 1 - Os membros que compõem os diferentes órgãos da AEAD são solidariamente responsáveis, excepto se fizer figurar por meio de declaração, na acta, a sua discordância, ou, não tendo tomado parte na reunião em que a resolução foi tomada, a reprove por declaração ainda em acta, logo que dela tenha conhecimento.
- 2 - A responsabilidade dos membros dos diferentes órgãos termina com a cessação do seu mandato, salvo provando-se que omissões, falsas declarações ou falsos documentos estão na origem de qualquer anomalia.

Artigo 27.º
Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas que ocorrem em qualquer órgão far-se-á:

- 1- Pelos membros suplentes para o mesmo órgão, de acordo com a ordem em que figurem na respectiva lista, a aprovar em acta por maioria dos seus membros.
- 2- 2 - Esgotados as possibilidades previstas no número anterior, o preenchimento será efectuado por eleição, dos associados propostos por cada órgão, em Assembleia Geral convocada para o efeito.

Artigo 28.º
Casos omissos

Os casos omissos nos presentes Estatutos, nos regulamentos internos ou na legislação em vigor aplicável serão resolvidos pela Direcção ou pela Assembleia Geral, consoante, pela sua natureza, se considerem mais próprios das competências de uma ou de outra, que não sejam contrários às disposições estatutárias e à lei.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2004-06-28:

CARMELITA JOSÉ DA GAMA MELIM, Técnico Profissional de 1.ª classe da carreira de rececionista de turismo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - aplicada a pena de demissão com efeitos a partir de 2004-06-28, inclusive, por faltar ao serviço, injustificadamente, desde 2004-04-19.

Funchal, 30 de Junho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho do Exm.º Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 28/06/2004:

Foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão, com JOANADIAS DE ALMEIDA VENADE, para frequentar na Direcção Regional de Ordenamento do Território, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, o estágio necessário ao ingresso na carreira técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de engenharia biofísica, consistindo as funções em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e na especialidade de engenharia biofísica, com a remuneração mensal correspondente ao índice 321, da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Junho de 2004.

OCHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2000/M, de 27 de Abril, prevê no seu artigo 21.º a Divisão de Fiscalização;

Considerando que a Chefia de Divisão de Fiscalização se encontra vaga e que se torna imprescindível garantir o seu preenchimento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do processo de selecção previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto dos artigos 20.º, 21.º e n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo

5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia.
- 2 - Anomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 15 de Junho de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**

- Licenciatura em Segurança Social.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Curso de Fiscalização Prévia;
- Curso de Instrumentos e Técnicas de Gestão de Recursos Humanos;
- Curso de Ferramentas Informáticas: Ms-Dos; Word 2.0 e Excel 4.0;
- Curso de Intervenção Integrada-Unidade de Informática-Acess-Base de Dados para Windows;
- Curso do Regime de Férias, Faltas e Licenças;
- Curso do Código de Procedimento Administrativo;
- Curso de Direito da Função Pública;
- Curso de Regime de Aposentação na Função Pública;
- Curso de Gestão de Documentos;
- Seminário sobre a temática "Euro-a nossa moeda";
- Curso de aplicação do Manual para a Gestão dos Documentos;
- Curso de Internet e Correio Electrónico;
- Curso de Aplicação CLO-TA;
- Curso de Gerir e Motivar Equipas;
- Curso de Gestão do Tempo e do Stress;
- Curso de IDQ-Aplicação, Identificação e Qualificação.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- De 02/07/93 a 01/06/95 - exerceu funções na Divisão de Gestão e Formação de Pessoal, como contratada.
- De 02/06/95 a 01/06/01 - exerceu funções como Técnica e depois como Técnica Superior na Divisão de Gestão e Formação de Pessoal;
- De 24/04/96 a 04/12/98 - exerceu funções como Coordenadora da Repartição de Administração de Pessoal, da Divisão de Gestão e Formação de Pessoal.
- De 01/06/01 a 2004 - exerceu funções de apoio técnico na área do Desemprego, Doença, Prestações Familiares e Verificação de Incapacidades, na Direcção de Serviços de Regimes.
- Participação como membro de júri, no âmbito de concursos de ingresso.

Despacho

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2000/M, de 27 de Abril, prevê no seu artigo 16.º a Divisão de Cobranças e Contencioso;

Considerando que a Chefia da Divisão de Cobranças e Contencioso se encontra vaga e que se torna imprescindível garantir o seu funcionamento;

Considerando que em sede de apreciação de candidaturas no âmbito do processo de selecção previsto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, a licenciada Ana Maria Marcos Pita, demonstrou possuir os requisitos legais e o perfil adequado ao exercício daquelas funções;

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º, 21.º e n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/92/M, de 1 de Outubro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão de Cobranças e Contencioso, do Centro de Segurança Social da Madeira, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, a licenciada Ana Maria Marcos Pita.
- 2 - A nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos à data do presente despacho.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 14 de Junho de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CURRÍCULO ACADÉMICO PROFISSIONAL

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

- Licenciatura em Política Social.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Acção de esclarecimento sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS);
- Encontro de Responsáveis das Relações Públicas dos Centros Regionais de Segurança Social;
- Curso para Responsáveis e Técnicos de Relações Públicas;
- Curso de Relações Interpessoais;
- Curso de OFWOP - Office Power : Tratamento de Texto (Básico) e OFUTL Office Power: Utilização dos Módulos;
- Curso de OFACP - Office Power - Construção de Aplicações;
- Curso de Relações Públicas;
- Curso de Sociologia em Assuntos Sociais;
- Curso de Evolução, Tendência, Prestações e Acção Social na Segurança Social;
- Curso de Gestão na Segurança Social;
- Curso de Gestão por Objectivos à Gestão de Projectos;
- Palestra sobre a Criança Maltratada;
- Conferencia Europeia “As Pessoas Idosas e a Família - Solidariedade entre Gerações”;
- Conferência “A Família e a Criança numa Sociedade em Transformação”;
- Curso de Gestão e Supervisão de Projectos;
- II Encontro Internacional de Adolescentes, Família e Saúde;
- Curso de Trabalho de Equipa e Condução de Reuniões;
- Curso para Chefes de Secção na Área dos Regimes;
- Curso de Gestão da Informação nas Organizações;

- Curso de Comunicação e Optimização da Imagem nos Serviços Públicos;
- Curso de Indivíduos e Organizações - Gestão do Relacionamento Interpessoal;
- Seminário “Mulheres e Homens - Igualdade de oportunidades”;
- Noções Gerais de Informática - Windows 95, Word e Excel;
- Seminário “Um olhar diferente”;
- Curso de Gestão de Mudança e Trabalho em Equipas;
- Curso de Internet e Correio Electrónico;
- Curso de Protocolo nos Serviços Públicos;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- De 1986 a 1987 - Efectuou estágio (parte integrante do curso) na Direcção Regional de Segurança Social na área de Fiscalização;
- De 1988 a 2000 - Exerceu funções como Responsável pelo Serviço de Relações Públicas e Documentação;
- De 1990 a 1992 - Além de Responsável pelo Serviço de Relações Públicas e Documentação, ficou também Responsável pelo Serviço Informativo e Sector de Pré-Preparação de Folhas de Remunerações;
- De 01/06/2000 a 2004 - Exerceu as suas funções como Chefe de Divisão de Relações Públicas e Documentação;
- Participação como membro de júri, no âmbito de concursos.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 2003/11/14 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º 213 de 2001/11/06

ALICE CRISTINA DE SOUSA TAVARES DA SILVA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3109106 de Santana, Santana.

ANAMARGARIDA FERREIRA DA SILVA BASTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3106105 de Porto Moniz, Porto Moniz.

ÂNGELO MANUEL PILÃO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico.

BELARMINA CARDOSO MARQUES ALMEIDA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3109107 de Caminho Chão, Santana.

BRUNO MIGUEL PATROCÍNIO FERREIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

BRUNO MIGUEL PINTO TEIXEIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

CARLA SUSANA RODRIGUES MACHADO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102108 de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos.

CELSO JOSÉ CABELEIRABRITES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3109101 de Arco de São Jorge, Santana.

CRISTINAMARGARIDADE SOUSAFONSECA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102102 de Ribeiro d'Alforra, Câmara de Lobos.

CRISTIANA MICAELA FREITAS PEREIRA GUIMARÃES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3107107 de Lombo de São João, Ribeira Brava.

DUARTE FRANCISCO MENDES FERREIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3102116 de Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

ELISABETE AURORA DE SOUSA MADUREIRA. - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3103124 de Nazaré, São Martinho, Funchal.

FILOMENAENGRÁCIA PIRES BARRADAS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3201103 de Porto Santo, Porto Santo.

HUGO ALBERTO DE ARAÚJO FERREIRA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3102118 de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

ISABEL MARIA DOS SANTOS BASTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101103 de Lombo do Atouguia, Calheta.

JOANA CATARINARODRIGUES DIAS FERREIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1 3103126 de Carreira, Sé, Funchal.

LAURA MARINA CALAÇA DE SOUSA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

LILIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS CUNHA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

LÚCIAMARIANUNES PEDROSA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz

LUÍSA MARIA CORREIA VERGUEIRO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101102 de Lombo do Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

MARCELA CRISTIANA AZEVEDO MACEDO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3103111 de Ladeira, Santo António, Funchal.

MÁRCIAFILIPA FREITAS FERREIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3109108 de São Jorge, Santana.

MARIA BERNARDETE TEIXEIRA GONÇALVES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101107 de Fajã da Ovelha, Calheta.

MARIA CÂNDIDA MAGALHÃES MORAIS VALE - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava, Ribeira Brava.

MARIA CARMINA ORNELAS DE SOUSA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102113 de Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIA DAS DORES COSTA GONÇALVES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102116 de Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIAHELENADACRUZ MOURA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3103130 de Lombo Segundo, São Roque, Funchal.

MARIA JOSÉ ALMENDRA PAIS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102106 Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIADO ROSÁRIO REIS DE CARVALHO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102106 de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIANA PINTO TEIXEIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101106 de Estreito da Calheta, Calheta.

MARINAAMPARO SILVA DEVEZA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3105106 Lombo de São João, Ponta do Sol.

PATRÍCIA ALEXANDRA LEITE SAMPAIO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102106 de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

PATROCÍNIA CONCEIÇÃO RIBEIRO FONSECA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3107110 de Serra d'Água, Ribeira Brava.

SANDRAMARIAGOMES PESTANA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3110103 de Ponta Delgada, São Vicente.

SILVINA MARIA FERNANDES FERREIRA DA SILVA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102110 de Covão, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

SÓNIA PATRÍCIA PROENÇA RODRIGUES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3103124 de Nazaré, São Martinho, Funchal.

SUSANA MÁRCIA VARELA FERREIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3107105 de Ribeira Brava, Ribeira Brava.

Por despacho de 2003/11/18 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

ABÍLIO JORGE ÓRFÃO BAPTISTA - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3107103 de Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

SUSANA ISABEL FERNANDES ALMENDRA NENO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3103111 de Ladeira, Santo António, Funchal.

Por despacho de 2003/11/19 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

CLAÚDIAGABRIELAPERIQUITO CARVALHO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3105103 de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

MANUEL JOSÉ GOUVEIA ALVES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3110102 de Boaventura, São Vicente.

SARA LUÍSA VARES VIEIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1 3103126 de Carreira, sé, Funchal.

Por despacho de 2003/11/20 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

MÁRCIANATÁLIADO NASCIMENTO OLIVAL - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

MARIBEL RODRIGUES VIEIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1 3103126 de Carreira, Sé, Funchal.

Por despacho de 2003/11/21 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

BRUNA LIA DIAS REBELO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101101 de Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.

LILIANANEVES DE AZEVEDO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101110 de Ponta do Pargo, Calheta.

RAQUELSOFIAMOUTINHO DE ALMEIDA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101103 de Lombo do Atouguia, Calheta.

SANDRA MARIA VIEIRAPITA FERRAZ CASTRO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1 3103126 de Carreira, Sé, Funchal.

Por despacho de 2003/11/25 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

CLÁUDIA PEREIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3109106 de Santana, Santana.

CRISTINAMICHAELADE ANDRADE - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102114 de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

JERUSA CARLAMARTINS ROCHA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3107106 de São Paulo, Ribeira Brava.

SOLANGE MARIARIBEIRO MARTINS AUGUSTO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1 3103101 de Imaculado Coração de Maria, Funchal.

Por despacho de 2003/12/04 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

TERESA MARIA MARQUES CORREIA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3101108 de Jardim do Mar, Calheta.

Por despacho de 2004/01/05 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

PAULACRISTINAOLIVEIRAE SILVA Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

Por despacho de 2004/01/14 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

PATRÍCIAALEXANDRA NEVES GRANJA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções na Escola EB1/PE 3102108 de Seara Velha, Curral das Freiras, Câmara de Lobos

Por despacho de 2004/02/13 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º213 de 2001/11/06

JOÃO CARLOS QUINTANEIRO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções na Escola EB1/PE 3106105 de Porto Moniz, Porto Moniz.

Direcção Regional de Administração Educativa aos 25 de Junho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2003/08/29 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

SUSANA MARIA RODRIGUES GOMES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102122 de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/09/01 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANA FILIPA VIEIRA ROMA - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora Concelhia na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Porto Santo.

ANA TERESA ANDRADE COSTA NEVES - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora de Modalidade na Área de Ginástica.

ANTÓNIO MANUEL ANTUNES - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho Funchal

CARLOS ALBERTO MEIRADAROCHA - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador de Modalidade na Área de Saúde e Prescrição do Exercício.

CIDÁLIA MARIA SOUSA MARINO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3103101 do Imaculado Coração de Maria, Funchal

DUARTE PEDRO COELHO PINTO - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Câmara de Lobos.

HUGO ALEXANDRE SILVA BENTO - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Machico.

ISABEL CRISTINA BOTELHO SILVA - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora Concelhia na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

ISABEL MARIA JESUS GOMES QUINTEIRO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103120 de Palheiro Ferreiro, São Gonçalo, Funchal.

NUNO MIGUEL CUNHA PEREIRA SILVA - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Machico.

RUI VALDEMAR TEIXEIRA ARAÚJO - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

SANDRA MARIA ANDRÉ GODINHO - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora de Modalidade na área de Judo.

Por despacho de 2003/09/29 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

AIRES MANUEL GONÇALVES FERREIRA - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3109106 de Santana, Santana.

ANGÉLICA SILVA DA CUNHA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103116 de Tanque, Santo António, Funchal.

MARIA ARLETE CORREIA DE ALMEIDA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102118 de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/09/30 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

CARLOS MANUEL MOREIRA ALVES - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102103 de Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

PATRICIASUSANAVIEIRACORREIA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

Por despacho de 2003/10/01 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANABELA DE MENDONÇA CORREIA SINTRÃO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107112 de Tabua, Ribeira Brava.

CARLOS PATRÍCIO DOS REIS RODRIGUES - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102119 de Fontainhas, Quinta Grande, Câmara de Lobos.

DINA MARIA FIGUEIRA DE SÁ - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3109103 de Covas, Faial, Santana.

ELISABETE SUSANA MARINHO MAIA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

ELSARAQUELMARTINS GOMES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3109107 de Caminho, Chão, Santana.

EMANUELSILVAPOMBO - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102121 de Quinta Grande, Quinta Grande, Câmara de Lobos.

JÚLIO MANUEL PEREIRA DOS SANTOS - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1 3102109 de Castelejo, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

LETÍCIAMARIAGOMES ROMÃO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107103, de Lugar da Serra, Campanário, Ribeira Brava.

MARIA FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES VASCONCELOS - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105106 de Lombo de São João, Ponta do Sol, Ponta do Sol.

MARIA JOCELINA FERNANDES DE CASTRO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103123 de Igreja, São Martinho, Funchal.

ODETE ISABEL RODRIGUES PEREIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110102 de Boaventura, São Vicente.

ROSÉLIABÁRBARAMENDES DE CAÍRES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108102 de Camacha, Santa Cruz.

TERESA MARIA GARCIA NUNES GOUVEIA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108109 de Santa Cruz, Santa Cruz.

SANDRA CLÁUDIA LOPES DA COSTA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104103 de Maroços, Machico.

Por despacho de 2003/10/06 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANACRISTINA ALMEIDA SANTOS FONSECA - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenadora Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Ribeira Brava.

ANA EMÍLIA DE FREITAS GOUVEIA - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

ANA ISABEL PINTO DA SILVA - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Ribeira Brava.

CÉLIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS - Professora do Ensino Básico, contratada para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

HÉLDER DUARTE TEIXEIRA DOS SANTOS - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Santa Cruz.

JOÃO PAULO REBELO AFONSO - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Calheta.

JOSÉ ACÁCIO PEREIRA MACHADO - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Santa Cruz.

LÍDIA AMÉLIA MIRANDA DE CARVALHO - Professora do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Câmara de Lobos.

LILIANA CECÍLIA DE GOMES MATOS - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

LUÍS GUILHERME FREITAS NOGUEIRA - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Câmara de Lobos.

NULITA RAQUEL FREITAS DE ANDRADE CARVALHO GOMES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110106 de São Vicente, São Vicente.

NUNO FRANKLIM FERREIRA DUARTE - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Machico.

PEDRO ALEXANDRE AFONSO DE SOUSA - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102112 de Garachico, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos

PEDRO MIGUEL DE CASEIRO RIBEIRO DE ALMEIDA - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Porto Santo.

PEDRO RICARDO PIRES MARQUES - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Calheta.

RICARDO JORGE MADUREIRAGOMES - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Funchal.

ROSA MARIA DE BARROS ABREU - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101110 de Ponta do Pargo, Calheta.

RUI MIGUELFRANCO VÍTOR - Professor do Ensino Básico, contratado para exercer funções como Coordenador Concelhio na área disciplinar de Expressão e Educação Físico-Motora no Concelho de Machico.

Por despacho de 2003/10/08 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANA MARIA TEIXEIRA BENTO LUCENA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105101 de Carvalhal e Carreira, Canhas, Ponta do Sol.

EDUARDO ALEXANDRE MARTINS CARREIRA - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108107 de Dr. Clemente Tavares, Gaula, Santa Cruz.

Por despacho de 2003/10/10 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MARIA CLAUDINA BENEDITO RODRIGUES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110106 de São Vicente, São Vicente.

NANCI DO CARMO PAÇO PEREIRACOSTA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101109 de Paul do Mar, Calheta.

Por despacho de 2003/10/13 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANTÓNIO MARTINS MARRANAS - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105105 Lombada, Ponta do Sol, Ponta do Sol.

DANIELA GOMES FERNANDES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3109101 de Arco de São Jorge, Santana.

FILIPA CLÁUDIAGOMES DE FARIA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3110103 de Ponta Delgada, São Vicente.

FLORINDA ARMANDA MEDEIROS VILARINHO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108104 de Rochão, Camacha.

PAULA CRISTINA TEIXEIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102122 de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/10/14 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MARIA LUÍSA CONDE LOPES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101110 de Ponta do Pargo, Calheta.

Por despacho de 2003/10/15 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

CRISTINAMARIA LOPES COELHO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico.

PAULADENIZE FERREIRAELÊZ - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3101104 de Calheta, Calheta.

Por despacho de 2003/10/17 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ELDAMARIAMOREIRADE SOUSA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103127 de Cruz de Carvalho, São Pedro, Funchal.

ELISABETE DE MENDONÇA FERREIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102102 de Ribeiro d'Alforra, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

LÍLIA ISABEL LOPES FLOR RODRIGUES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102122 de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIAMARTINHAASCENSÃO FIGUEIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104101 de Água de Pena, Machico.

Por despacho de 2003/10/20 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANAMARIATEIXEIRAESCUDEIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103106 de São Filipe, Santa Maria Maior, Funchal.

Por despacho de 2003/10/29 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

FERNANDO MANUELQUINTAS VITALNUNES - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102116 de Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/11/03 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

JOSÉ RICARDO CARVALHO BARBOSA - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

LIA RUTE JERÓNIMO COSTA OLIVEIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

LUÍSA MARIA GONÇALVES CORREIA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102115 de Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/11/05 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

NELLY MEDEIROS FERREIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102118 de Foro, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

SUSANA CRISTINA GRAMILHO CLEMENTE GOUVEIA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103123 de Igreja, São Martinho, Funchal.

SUSANA FÁTIMA FERREIRINHO MARQUES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3105106 de Lombo de São João, Ponta do Sol, Ponta do Sol.

Por despacho de 2003/11/10 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANA PATRÍCIA HENRIQUES ALVES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3103110 de Chamorra, Santo António, Funchal.

FERNANDO JORGE GOUVEIA ALVES - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103106 de São Filipe, Santa Maria Maior, Funchal.

NUNO ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102106 Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/11/11 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ELISABETE MARIA FERNANDES NÓBREGA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103108 de Visconde Caçongo, Santa Maria Maior, Funchal.

ROSAMARIA BRANCO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

SANDRA ADELAIDE NATÁRIO CORDEIRO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

VERALÚCIA FERNANDES ESTEVES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104102 de Caniçal, Machico.

Por despacho de 2003/11/17 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ASSUNÇÃO DO FUNDO ALVES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3201102 Campo de Baixo, Porto Santo,

CARLA SUSANA DE OLIVEIRA ALVES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108101 de Nogueira, Camacha, Santa Cruz.

NÍVEA MARIA DE MELO GUEDES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102116 de Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/11/27 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

LÚCIAMARGARIDA RODRIGUES COELHO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3106105 de Porto Moniz, Porto Moniz.

MÓNICA ALEXANDRA DE JESUS COSTA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103113 de Lombo dos Aguires, Santo António, Funchal.

Por despacho de 2003/12/02 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ABELAGOSTINHO NOGUEIRASILVA - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3201103 de Porto Santo, Porto Santo.

FLORÊNCIASOFIACARDOSO AIRES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102103 de Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIA ISABEL PAIS OLIVEIRA COUTO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3108102 de Camacha, Santa Cruz.

MARIA DE LURDES PEREIRA MOREIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103109 de Boliqueime, Santo António, Funchal.

MÓNICA SOFIA DOS SANTOS GAIOLA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

SÓNIA ISABEL BACHÁ SIMÕES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104104 de Ribeira Seca, Machico.

Por despacho de 2003/12/03 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MUASSIR MÁXIMO CRUZ BRITO - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102106 de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

VITALINAGOMES FREITAS RODRIGUES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103107 de Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior, Funchal.

Por despacho de 2003/12/04 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

LILIANA MARISA FERNANDES DE JESUS BORGES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para

exercer funções docentes na Escola EB1 3102104 de Rancho e Caldeira, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/12/05 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

RUI NUNO MENDES DIONÍSIO - Professor do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103127 de Cruz de Carvalho, São Pedro, Funchal.

TÂNIA CÁTIA OLIVEIRAMILHO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1 3103105 de Pena, Santa Luzia, Funchal.

Por despacho de 2003/12/09 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103112 de Laranjal, Santo António, Funchal.

MAGDA FILIPA MONTEIRO CHUMBO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102116 de Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARIA ERMELINDA SILVA FERREIRA - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

MARISAJACINTA FERNANDES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3103124 de Nazaré, São Martinho, Funchal.

Por despacho de 2003/12/10 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MARIA MANUELA DE OLIVEIRA PAIVA CARDOSO - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3102103 de Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2003/12/12 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MARIA JOSÉ MONIZ NUNES - Professora do 1.º ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na Escola EB1/PE 3107108 de Pomar da Rocha, Ribeira Brava.

Direcção Regional de Administração Educativa aos 23 de Junho de 2004.

DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 2003/10/13 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MARIA CASIMIRA MARTINS PEREIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103113 de Lombo dos Aguiães, Santo António, Funchal.

Por despacho de 2003/11/28 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

MARIA HELENA DA SILVA PINTO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103103 de Livramento, Monte, Funchal.

Por despacho de 2004/01/02 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

CRISTINA SANTOS AMORIM - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3101109 de Paul do Mar, Calheta.

Por despacho de 2004/01/05 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

FERNANDA MARISA ALVES LOPES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3101102 de Lombo do Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

HELENA PAULA AGRELA CAMPOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3105105 de Lombada, Ponta do Sol.

ISABEL RIBEIRO ROSSAS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103104 de Tanque, Monte, Funchal.

Por despacho de 2004/01/12 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ISABEL MARIA AZEVEDO MOREIRA DOS SANTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103122 do Areeiro, São Martinho, Funchal.

SUSANAMARINARIBEIRO GONÇALVES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103115 de Salão, Santo António, Funchal.

Por despacho de 2004/01/13 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

ANA FLÁVIA SANTOS BRANDÃO COELHO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3106105 de Porto Moniz, Porto Moniz.

Por despacho de 2004/01/16 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

CRISTINA MARIA PEREIRA FAUSTINO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102116 de Vargem, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2004/01/26 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no "Jornal Oficial" II Série n.º 213 de 2001/11/06.

VÂNIA DOS ANJOS FARIAMARTINS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes

na escola EB1/PE 3101101 de Ladeira e Lamaceiros, Arco da Calheta, Calheta.

Por despacho de 2004/01/30 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

MARIALINASOUSAVIVEIROS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

Por despacho de 2004/02/02 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

ALICE MARTAAAFONSO TOMÉ - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

CLÁUDIASOFIATEIXEIRADIOGO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

CRISTINA JESUS MARTINS MACHADO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

EDITE LURDES CAROLINO MARTINS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107101 de Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.

GABRIELACATARINAALVES DE FREITAS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103107 Ribeiro Domingos Dias, Santa Maria Maior, Funchal.

MARISASUSANAFERNANDES TEIXEIRASÁ - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102115 de Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

MARTA ALEXANDRAMONTEIRO CARREIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3105106 Lombo de São João, Ponta do Sol.

OLGA MARIA PEREIRA SILVA LEITÃO RIBEIRO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107102 de Campanário, Ribeira Brava.

SANDRA MANUELA CARVALHO VILA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102115 de Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

SÓNIAMARIAFILIFE DASILVA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102115 de Romeiras, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2004/02/03 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

PAULA ALEXANDRA QUINTAS PEREIRA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107101 de Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.

Por despacho de 2004/02/04 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

VERA ZITA DA SILVA CUNHA – Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103129 de Galeão, São Roque, Funchal.

Por despacho de 2004/02/05 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

ANAMARIA QUINTEIRO MORAIS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3104105 de Machico, Machico.

Por despacho de 2004/02/06 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

SÓNIA DUARTE MOUTA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107101 de Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.

Por despacho de 2004/02/09 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

SUSANAMARISAE SILVADO ESPÍRITO SANTO FIGUEIREDO - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3107101 de Corujeira, Campanário, Ribeira Brava.

SÉRGIO DOMINGOS ILDEFONSO GUEDES - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3109107 de Caminho Chão, Santana.

Por despacho de 2004/02/12 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

FILIFE CALDEIRA ILDEFONSO - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3103122 de Areeiro, São Martinho, Funchal.

Por despacho de 2004/02/18 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

INÊS RIBEIRO SANTOS - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102103 Pedregal, Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2004/02/19 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

SÍLVIA MANUELA MENDES DA SILVA - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102117 de Jardim da Serra, Jardim da Serra, Câmara de Lobos.

Por despacho de 2004/03/08 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

HELDER LERENO RAMOS - Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratado para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3105103 Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Por despacho de 2004/03/09 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

ELISABETH DA SILVA NEVES - Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1 3103110 de Chamorra, Santo António, Funchal.

Por despacho de 2004/03/10 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

CATARINA ISABEL CARVALHO MARTINS DE ALMEIDA – Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3106104 de Seixal, Porto Moniz.

Por despacho de 2004/03/19 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no “Jornal Oficial” II Série n.º213 de 2001/11/06.

VERALÚCIA CONDE GONÇALVES – Professora do 1.º Ciclo do Ensino Básico, contratada para exercer funções docentes na escola EB1/PE 3102114 de Marinheira, Estreito de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos.

(Isento de Fiscalização Prévia)

Direcção Regional de Administração Educativa aos 28 de Junho de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURIAIS

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 da alínea a) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do art.º 28.º do Dec. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 15 de Junho de 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Coordenador, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º18/99/M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Coordenador, da carreira técnica profissional, constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, em funções de natureza executiva de

aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos no âmbito das respectivas formações e especializações.

- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - Os constantes no artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais: – Possuam a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, com classificação de serviço de Bom, bem como Técnico profissional Especialista com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, situada à Estrada da Pontinha, no Funchal, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, situada à Avenida Zarco, 9004-528 - Funchal.
 - 6.1 - Do requerimento deverão constar:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias/Profissionais;
 - d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, no próprio requerimento, como reúne os requisitos gerais de admissão constantes do art.º 29.º do Decreto-Lei N.º 204/98, de 11 de Julho;
 - e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - f) Tempo de serviço na categoria, carreira e função pública;
 - g) Classificação de serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior.
 - 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa

- categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para a apreciação do seu mérito.
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam;
- 6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:
- Avaliação Curricular
 - Entrevista Profissional de Selecção.
- 8 - Avaliação Curricular:
- 8.1 - Na Avaliação Curricular o júri terá em conta os seguintes factores
- Classificação de Serviço;
 - Habilitações académicas de base;
 - Experiência Profissional;
 - Qualidade da experiência profissional
- 9 - Entrevista Profissional de Selecção:
- 9.1 - A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática os conhecimentos específicos e as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.
- 10 - Em cada um dos métodos de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.
- 11 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 12 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-à de acordo com o artigo 37.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.
- 14 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 16 - O Júri tem a seguinte composição:
- Presidente:
- Dr.ª Dalila Maria Bettencourt Caldeira de Sena Carvalho - Directora de Serviços.
- Vogais efectivos:
- 1.º - Dr. João Manuel Mendes Henriques Delgado - Chefe de Divisão - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
 - 2.º - Dr.ª Maria Lídia Ferreira Gouveia - Chefe de Divisão.
- Vogais Suplentes:
- 1.º - Dr.ª Antonieta Segundo Bulcão Amorim - Assessor Principal.
 - 2.º - Dr.ª Graça Maria Correia Teixeira de Jesus Faria - Assessor Principal.
- 17 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Dec.-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro.
- Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a 29 de Junho de 2004.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea a), do n.º1, do Art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 15 de Junho de

- 2004, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de três vagas da categoria de Assistente Administrativo Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/96/M, de 06 de Setembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional 18/99M, de 30 de Novembro.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Assistente Administrativo Especialista, do grupo de pessoal Administrativo, constante do D.L.404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições, de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relacionadas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, arquivo e dactilografia).
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes no artigo 29.º do D. L. n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5.2 - Especiais: Possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal, na carreira de Assistente Administrativo, com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício do Golden Gate, 9004-528 Funchal.
- 6.1 - Do requerimento deverão constar:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - Habilitações Literárias/Profissionais;
 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Classificação de Serviço no período de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre.
- 6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ainda ser instruídos com os seguintes documentos:
- Documento comprovativo das habilitações literárias.
 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para apreciação do seu mérito.
 - Cópia do respectivo Bilhete de Identidade
- 6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 6.2.2 - Os funcionários da Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) , b) e d), do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar será Avaliação curricular

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Experiência Profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
- Classificação de serviço;
- Habilitações Literárias;
- Formação Profissional

8 - No método de selecção a aplicar os resultados obtidos serão classificados de 0 a 20 valores.

9 - Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixados na Direcção Regional de Pescas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, à Estrada da Pontinha, no Funchal.

11 - Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á de acordo com o art.º 37.º do Dec.Lei N.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

2

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr.ª Dalila Maria Bettencourt Caldeira Sena Carvalho, - Directora de Serviços.

Vogais efectivos:

- 1.º - Dr Miguel Jorge Alves de França Dória - Director de Serviços - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º - Carlos Alberto Pestana Andrade - Chefe de Divisão.

Vogais Suplentes:

- 1.º - Dr Vasco Luís Camacho Rodrigues - Chefe de Divisão;
- 2.º - Dr João Manuel Mendes Henriques Delgado - Chefe de Divisão.

15 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho e Dec. Lei N.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Funchal, Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 29 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Rectificação

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso de abertura do concurso publicado em Diário da República, 3.ª série, n.º 153, de 1 de Julho de 2004, no ponto 6.2 do programa de concurso,

Onde se lê :

- alínea a) A 1.ª Subcategoria da 3.ª Categoria, e na alínea b) A 2.ª Subcategoria da 6.ª Categoria,

Deve-se ler:

- alínea a) A 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e na alínea b) A 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria.

As propostas serão entregues até as 17 horas do 30 dia consecutivo, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário da República.

Paços do concelho da Ribeira Brava, 6 de Julho de 2004.

PEL'O PRESIDENTE DA CÂMARA, José Ismael Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 7,24 (IVA incluído)